

PORTARIA PGR Nº 742 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 16214/2013 - MPF/PR/RJ/GABPC, de 10 de outubro de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Portaria PGR nº 477, de 25 de julho de 2013, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 41, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 477, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no Diário Oficial da União nº 202 de 17/10/2013, seção 2, página 52.

MPF
Ministério Público Federal